GFT PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 41.205.012/0001-30 - NIRE 29300039292

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - **Data, Hora e Local:** Realizada ao 1º/11/2021, às 15 horas, na sede da GFT Participações S.A. ("Cia." ou "Emissora"), na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Cidade de Salvador, Ba. **Ordem do Dia**: (I) a retificação da deliberação do item "1.k", conforme abaixo transcrito, aprovada na AGE realizada em 08/10/2021, registrada perante a JUCEB sob nº 98122050, em 13/10/2021 ("AGE"), que aprovou a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita"), respectivamente de 80.100 (oitenta mil e cem)setenta e seis mil e quinhentas) Debêntures, todas nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações da Cia., totalizando, na data de emissão, o valor de R$ 80.100.000,00 (oitenta milhões e cem mil reais) ("Emissão"), bem como seus respectivos termos e condições; (II) a ratificação dos demais termos e condições da AGE; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Cia., bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos Acionistas, fundadores e subscritores representando a totalidade do capital social da Companhia: a) **GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.701.564/0001-09, neste ato representada por seus diretores, Jones Aranha de Sá, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 01.298.886-30, expedido pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 218.660.315-20 e José Cordeiro de Almeida Neto, a seguir qualificado; b) **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 00592395-65, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba; c) **FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 01701320-80, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 164.671.755-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820- 790, Salvador-Ba; e d) MariaDAS GRAÇAS BORGES NUNES FERNANDES, brasileira, viúva, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 12.187, expedida pela OAB-BA, e inscrita no CPF sob o nº 132.538.245-00, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 23º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba, **Composição da Mesa**: O Sr. Jones Aranha de Sá, como Presidente, e o Sr. José Cordeiro de Almeida Neto, como Secretário. **Deliberações**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas decidiram: (I) Aprovar a rerratificação do item "1.k", o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(k) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura de Emissão;" (II) Ratificar as demais disposições da AGE; e (III) Autorizar a Diretoria da Cia., bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Cia., a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **Encerramento**: Foram arquivados os documentos referidos nesta Ata, depois de numerada seguidamente e autenticadas pelos membros da Mesa. Salvador – BA, 1º/11/2021. Jones Aranha de Sá - Presidente, José Cordeiro de Almeida Neto - Secretário Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho- Acionista, José Cordeiro de Almeida Neto- Acionista, Global Participações em Energia S.A.Jones A. de Sá / José Cordeiro de A. Neto, Maria das Graças B. Nunes Fernandes- Acionista. Visto em 1º/11/2021. Thiago José de Mello Bahiense, OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98129229 em 08/11/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS N.º 01/2021

Processo nº. 23066.006798/2020-96

A UFBA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 30/11/2021, às 09:00h (Horário Local), realizará através do Leilão 01/2021 a venda no estado de conservação em que se encontram de diversos bens móveis inservíveis.

Lote nº. 01: Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto e Aparelhos de Medição e Orientação – Sucatas de retroprojetores diversos, projetores multimídia, projetores de slides, aparelhos de som, Caixas de som, televisores diversas, medidores de pH, amplificadores de som, aparelhos MP6, balanças em geral e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Lote nº. 02: Máquinas e Equipamentos energéticos – Sucatas de Estabilizadores, Nobreaks e Fontes de alimentação diversas, e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais). Lote nº. 03: Mobiliário em Geral/UFBA – Armários diversos (aço e madeira), Sofás, Poltronas, Cadeiras diversas, Estantes de aço, arquivos de aço, prateleiras, Gaveteiros e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais). Lote nº. 04: Instrumentos Musicais e Artísticos – Sucatas de pianos Fritz Dobbert e Zimmerman. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 120,00 (Cento e vinte reais). Lote nº. 05: Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares – Sucatas de Autoclaves verticais, Macas, Camas hospitalares, Máquina de lavar roupa hospitalar, Agitadores magnéticos, Aquecedores de água, Berços hospitalares, Biombos, colchões hospitalares e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 7.365,00 (Sete mil trezentos e sessenta e cinco reais). Lote nº. 06: Aparelhos e Utensílios domésticos – Sucatas de Condicionadores de ar, Geladeiras, Micro-ondas, Bebedouros, Fogões, e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 5.235,00 (Cinco mil duzentos e trinta e cinco reais). Lote nº. 07: Aparelhos e Equipamentos de comunicação/ Aparelhos e equipamentos de medição e orientação/Utensílios e equipamentos para escritório/ Veículos diversos/ Máquinas e equipamentos de oficina e industriais/ Materiais bibliográficos e equipamentos de segurança e socorro – Rádios, Aparelhos telefônicos diversos, aparelhos de fax, calculadoras, fragmentadoras, grampeadoras, ventiladores, purificadores de água, lixeiras, bebedouros, carrinhos diversos, persianas diversas, livros diversos, extintores, moedor de carne, liquidificadores industriais, compressores e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 4.478,00 (Quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais). Lote nº. 08: Complexo HUPES - Aparelhos e Utensílios domésticos/ Aparelhos de Medição e orientação/ Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto – Sucatas de Condicionadores de ar, Geladeiras, Micro-ondas, Bebedouros, Fogões, purificadores de água, televisores diversos, tensiômetros, mano vacuômetros e balanças. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta reais). Lote nº 09: Complexo HUPES - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares – Sucatas de Autoclaves, Banho Maria, Estufas, Negatoscópios, Esfignomanômetro, Microscópios diversos, Focos, Monitores cardíacos, Aparelhos de Ventilação, Fonte de Luz, Centrífuga, Macas, Biombos, Suporte para Soro e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 21.672,00 (Vinte e um mil e seiscentos setenta e dois reais). Lote nº 10: Complexo HUPES - Mobiliário em Geral – Armários diversos, Sofás, Poltronas, Cadeiras diversas, Estantes de aço e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). Lote nº 11: MCO (Maternidade Climério de Oliveira) - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação/ Aparelhos e Utensílios Domésticos/ Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro/ Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto/ Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial/ Máquinas e Equipamentos Energéticos/ Máquinas e utensílios de Escritório/Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina/ Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Mobiliário em Geral – Aparelho de FAX, Telefones sem fio, rádios de comunicação, Refrigerador, Condicionadores de Ar, Cancela manual, Retroprojetor, Aparelhos de DVD, Máquinas de costura, Estabilizadores, Máquina de escrever elétrica, Compressores de Ar, Lixeiras, Ventiladores, Mesas diversas, cadeiras de escritório diversas, Poltronas, Estantes, Colchões, quadro Branco e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 8.537,74 (Oito mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Lote nº 12: MCO (Maternidade Climério de Oliveira) - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares – Cilindros de GLP. Escada Hospitalar, Tendas hospitalares, Aparelho para tomografia digital, Focos cirúrgicos, Aparelhos de Ventilação, Mesa cirúrgica, Biombos, Suporte para Soro e etc. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 6.165,44 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Lote nº 13: Veículo: MICRO ONIBUS, M. BENZ MARCO POLO SENIOR GVO. RENAVAN: 792876210. Ano / modelo: 2002/2002. Cor: Branca. Placa: JPZ-1902. Chassi: 98M688276309060. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 15.000,00 (quinhentos mil reais). Lote nº 14: Veículo: FORD/ ECOSPORT XL 1.6L. RENAVAN: 835762084. Ano / modelo: 2004/2004. Cor: Branca. Placa: JPZ-4000. Chassi: 9BFZE14N748586570. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Lote nº 15: Sucata de Veículo: VAN M. BENZ 413 CDI SPRINTERM. RENAVAN: 206079397. Ano / modelo: 2009/2010. Cor: Branca. Placa: NTH-4989. Chassi: 8AC904663AE029293. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Lote nº 16: Sucata de Veículo: VAN MERCEDES BENZ 413 CDI SPRINTERM. RENAVAN: 206078463. Ano / modelo: 2009/2010. Cor: Branca. Placa: NTH-2231. Chassi: 8AC904663AE029368. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Lote nº 17: Sucata de Veículo: VAN MERCEDES BENZ 413 CDI SPRINTERM. RENAVAN: 234338547. Ano / modelo: 2010/2010. Cor: Branca. Placa: NTS-5824. Chassi: 8AC904663AE035797. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Lote nº 18: Veículo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, RENAVAN: 948084090. Ano / modelo: 2007/2008. Cor: Branca. Placa: JRA-6238. Chassi: 9BD15822784964996. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Lote nº 19: Veículo: VW KOMBI STANDARD. RENAVAN: 284317292. Ano / modelo: 2010/2011. Cor: Branca. Placa: NYO-9651. Chassi: 9BWMF07XXBP017956. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 18.000,00 (Dezoito mil e reais). Lote nº 20: Veículo: PICKUP VW AMAROK CD 4X4 SE. RENAVAN: 603014658. Ano / modelo: 2013/2014. Cor: Branca. Placa: OUX-6679. Chassi: WV1DB42H6EA002672. AVALIAÇÃO / LANCE MÍNIMO – R$ 70.000,00 (Setenta mil e reais).

Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Leilão deverão ser objeto de consulta à Comissão de Alienação, Sr. Denilson Luis Silva de Souza, no endereço: Núcleo de Patrimônio - NP, situada no prédio da Coordenação de Material e Patrimônio à Rua Barão de Jeremoabo, SN, Ondina, Salvador, Bahia. - CEP 40.170-115 Telefones: (71) 3283-6084 ou (71) 99993-7851 – Denilson de Souza, e e-mails: denilsons@ufba.br, cmp.proad@ufba.br em horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h45min, ou com o Leiloeiro oficial, Sr. Péricles Luciano Santos de Jesus. O Edital do Leilão está disponibilizado para todos os interessados no endereço acima citado.

Denilson Luis Silva de Souza
Presidente da Comissão de Alienação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para serviço de obra para reforma e ampliação da Escola Municipal Santo Antônio, no Povoado de Palmeiras e no Colégio Enemar Azevedo Costa no Povoado de São Gonçalo no Município de Contendas do Sincorá –BA. **Data e hora da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de novembro de 2021 (horário local). Local da disputa e Edital** contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial/, Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, situado à Praça Municipal, nº 100, Centro – CEP 46.620-000 – Contendas do Sincorá – Bahia. **informações: (77)3416-2219, e-mail licitacaocontendas@gmail.com** – Contenda do Sincorá - BA, da, 12 de novembro de 2021. Gianni Fernanda da Silva Queiroz– Presidente da Comissão de Licitação.

GFM PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 41.465.062/0001-56 - NIRE 29300039357

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 1º/11/2021, às 11 horas, na sede da GFM Participações S.A. ("Cia." ou "Emissora"), na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Cidade de Salvador, Ba. **ORDEM DO DIA**: (I) a retificação da deliberação do item "1.k", aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/10/82021, registrada perante a JUCEB sob nº 98121605, em 11/10/2021 ("RCA"), que aprovou a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita"), de 76.500 (setenta e seis mil e quinhentas) Debêntures, todas nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações da Cia., totalizando, na data de emissão, o valor de R$ 76.500.000,00 (setenta e seis milhões e quinhentos mil reais) ("Emissão"), bem como seus respectivos termos e condições; (II) a ratificação dos demais termos e condições da RCA; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Cia., bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **PRESENÇA E MESA**: Presentes a totalidade dos Conselheiros: Sr. Jones Aranha de Sá (Presidente da Mesa), Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho (Secretário), José Cordeiro de Almeida Neto e Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Sociedade, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas decidiram: (I) Aprovar a rerratificação do item "1.k", o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(k) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura de Emissão;" (II) Ratificar as demais disposições da RCA; e (III) Autorizar a Diretoria da Cia., bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Cia., a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **ENCERRAMENTO**: Nada mais tendo a tratar foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade, é assinada por todos os presentes. Salvador – BA, 1º/11/2021. Jones Aranha de Sá- Presidente, Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho- Secretário, José Cordeiro de Almeida Neto, Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães. Visto em 1º/11/2021. Thiago José de Mello Bahiense OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98129299 em 08/11/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

GFT PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 41.205.012/0001-30 - NIRE 29300039292

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada ao 1º/11/2021, às 14 horas, na sede da GFT Participações S.A. ("Cia." ou "Emissora"), na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Cidade de Salvador, Ba. **PRESENTES E MESA**: Presentes a totalidade dos Conselheiros: Sr. Jones Aranha de Sá (Presidente da Mesa), Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho (Secretário), José Cordeiro de Almeida Neto e Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães. **ORDEM DO DIA:** (I) a retificação da deliberação do item "1.k", conforme abaixo transcrito, aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/10/2021, registrada perante a JUCEB sob nº 98122464, em 14/10/2021 ("RCA"), que aprovou a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita"), de 80.100 (oitenta mil e cem) Debêntures, todas nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações da Cia., totalizando, na data de emissão, o valor de R$ 80.100.000,00 (oitenta milhões e cem mil reais) ("Emissão"), bem como seus respectivos termos e condições; (II) a ratificação dos demais termos e condições da RCA; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Cia., bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Sociedade, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas decidiram: (I) Aprovar a rerratificação do item "1.k", o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(k) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura de Emissão;" (II) Ratificar as demais disposições da RCA; e (III) Autorizar a Diretoria da Cia., bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Cia., a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **ENCERRAMENTO**: Nada mais tendo a tratar foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade, é assinada por todos os presentes: Salvador – BA, 1º/11/2021. Jones Aranha de Sá - Presidente, Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho- Secretário, José Cordeiro de Almeida Neto, Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães. Visto em 1°/11/2021. Thiago José de Mello Bahiense OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98129228 em 08/11/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

O Condomínio Ilha do Ouro Residence, convida a população deste município para acompanhar a Audiência Pública que será realizada no dia 26 de novembro de 2021, às 9h no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida João Fraga Brandão, 125. Visando a participação de todos, será disponibilizado um link para transmissão ao vivo, onde será discutido o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, elaborado para o Condomínio Ilha do Ouro Residence, CNPJ: 27.758.187/0001-43, localizado na Avenida Centenário, Bairro Nazaré.

Este estudo estará acessível na Secretaria de Meio Ambiente, entre os dias 08 e 25 de novembro das segundas às sextas das 8 às 14 horas e no Condomínio Ilha do Ouro Residence, entre os dias 08 e 25 novembro das segundas às sextas das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S.A. e Oi Móvel S.A., Em Recuperação Judicial, em cumprimento ao Despacho Decisório n.º 363/2017/SEI/CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL nos autos do Processo nº 53508.003778/2016-00, vem a público, substitutivamente à Empresa de Telefonia Multiusuário Ltda., notificar aos usuários desta que a partir do dia 24/11/2021, as chamadas originadas na rede desta e destinadas à rede da Oi S.A. e Oi Móvel S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A. - CNPJ nº 04.853.028/0001-22 - NIRE 293002539-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 1º/11/2021, às 9 horas, na sede da TEP Termoelétrica Potiguar S.A. ("Cia."), na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 2407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Cidade de Salvador, Ba. **ORDEM DO DIA**: (I) a retificação da deliberação do item "1.k", aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/10/2021, registrada perante a JUCEB sob nº 98126123, em 26/10/2021 ("RCA"), que aprovou a outorga de garantia fidejussória pela Cia.("Fiança") na emissão de 76.500 (setenta e seis mil e quinhentas) debêntures, todas nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações da **GFM PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Salvador, Ba, Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820- 790, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") nº 41.465.062/0001-56 ("GFM", "Debêntures" e "Emissão de Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita") com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"), nos termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão de Debêntures e, por consequência, à Fiança a ser prestada pela Cia.; (II) a ratificação dos demais termos e condições da RCA; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Companhia, bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **PRESENTES E MESA:** Presentes a totalidade dos Conselheiros: Sr. Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho (Presidente), Sr. José Cordeiro de Almeida Neto (Secretário), Sr. Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães, Sr. Juliano Sousa Matos, Sr. Edgard Guilherme Gomes Bastos e Sr. Tiago Machado Silva. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Sociedade, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas decidiram: (I) Aprovar a rerratificação do item "1.k", o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(k) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura de Emissão;" (II) Ratificar as demais disposições da RCA; e (III) Autorizar a Diretoria da Cia., bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Cia., a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **ENCERRAMENTO**: O Sr. Presidente concedeu a palavra aos presentes e, como ninguém quis dela fazer uso, declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador – BA, 1º/11/2021. Fernando W.A. Magalhães Filho - Presidente, José Cordeiro de Almeida Neto - Secretário, Juliano Sousa Matos, Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães. Tiago Machado da Silva, Edgard Guilherme Gomes Bastos. Visto em 1º/11/2021. Thiago José de Mello Bahiense OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98129239 em 08/11/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

TEP TERMOELÉTRICA POTIGUAR S.A. - CNPJ nº 04.853.028/0001-22 - NIRE 293002539-9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 1º/11/2021, às 10 horas, na sede da TEP Termoelétrica Potiguar S.A. ("Cia."), na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 2407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Cidade de Salvador, Ba. **ORDEM DO DIA:** (I) a retificação da deliberação do item "1.k", aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de outubro de 2021, registrada perante a JUCEB sob nº 98126123, em 26/10/2021 ("RCA"), que aprovou a outorga de garantia fidejussória pela Cia. ("Fiança") na emissão de 80.100 (oitenta mil e cem) debêntures, todas nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações da **GFT PARTICIPAÇÕES S.A**., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Salvador, Ba, Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") nº 41.205.012/0001-30 ("GFT", "Debêntures" e "Emissão de Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita") com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"), nos termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão de Debêntures e, por consequência, à Fiança a ser prestada pela Cia.; (II) a ratificação dos demais termos e condições da RCA; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Cia., bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião.**PRESENTES E MESA**: Presentes a totalidade dos Conselheiros: Sr. Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho (Presidente), Sr. José Cordeiro de Almeida Neto (Secretário), Sr. Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães, Sr. Juliano Sousa Matos, Sr. Edgard Guilherme Gomes Bastos e Sr. Tiago Machado Silva. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Sociedade, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas decidiram: (I) Aprovar a rerratificação do item "1.k", o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(k) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura de Emissão;" (II) Ratificar as demais disposições da RCA; e (III) Autorizar a Diretoria da Cia., bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Cla., a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião.**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata no livro próprio, que foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os conselheiros presentes. Salvador – BA, 1º/11/2021. Fernando W.A. Magalhães Filho - Presidente, José Cordeiro de Almeida Neto- Secretário, Juliano Sousa Matos, Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães, Tiago Machado da Silva, Edgard Guilherme Gomes Bastos. Visto em 1º/11/2021. Thiago José de Mello Bahiense OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98129240 em 08/11/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

GFM PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 41.465.062/0001-56 - NIRE 29300039357

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 1º/11/2021, às 13 horas, na sede da GFM Participações S.A. ("Cia." ou "Emissora"), na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, Sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Cidade de Salvador, Ba. **ORDEM DO DIA:** (I) a retificação da deliberação do item "1.k", aprovada na AGE realizada em 08/10/2021, registrada perante a JUCEB sob nº 98121767, em 13/10/2021 ("AGE"), que aprovou a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita"), respectivamente de 76.500 (setenta e seis mil e quinhentas) Debêntures, todas nominativas e escriturais, em série única, da espécie quirografária, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, não conversíveis em ações da Cia., totalizando, na data de emissão, o valor de R$ 76.500.000,00 (setenta e seis milhões e quinhentos mil reais) ("Emissão") , bem como seus respectivos termos e condições; (II) a ratificação dos demais termos e condições da AGE; e (III) autorização para a prática, pela Diretoria da Cia., bem como por quaisquer de seus representantes legais, de todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e alterações posteriores ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos Acionistas, fundadores e subscritores representando a totalidade do capital social da Cia.: a) **GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.701.564/0001-09, neste ato representada por seus diretores, Jones Aranha de Sá, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 01.298.886-30, expedido pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º 218.660.315-20 e José Cordeiro de Almeida Neto a seguir qualificado; b) **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 00592395-65, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba; e c) **FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 01701320-80, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 164.671.755-49, , com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. MESA: O Sr. Jones Aranha de Sá, como Presidente, e o Sr. José Cordeiro de Almeida Neto, como Secretário. **DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria Executiva da Cia., por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas decidiram: (I) Aprovar a rerratificação do item "1.k", o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "(k) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 766 (setecentos e sessenta e seis) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate previstas na Escritura de Emissão;" (II) Ratificar as demais disposições da AGE; e (III) Autorizar a Diretoria da Cia., bem como quaisquer de seus representantes legais, observado o disposto no estatuto social da Cia., a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações a serem tomadas nesta reunião. **ENCERRAMENTO**: Nada mais tendo a tratar foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada por unanimidade, é assinada por todos os presentes. Salvador – BA, 1º/11/2021. Jones Aranha de Sá- Presidente, José Cordeiro de Almeida Neto- Secretário, Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho- Acionista, José Cordeiro de Almeida Neto- Acionista, Global Participações em Energia S.A. Jones A. de Sá / José Cordeiro de A. Neto. Visto em 1º/11/2021. Thiago José de Mello Bahiense OAB-BA 31.742CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98129300 em 08/11/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral